



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2nrcp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0003202-25

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)
AUREA VELOSO DA SILVA - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - 2

MATRÍCULA N.º 3:202

DATA 05/NOVEMBRO/1981.-

IMÓVEL: Uma área de terras com 37,50 alqueires paulistas (trinta e sete alqueires e cinquenta centésimos de alqueire) ou sejam 90,75 hectares, situada no lote nº 18 (dezoito), do quinhão nº 10 (dez), da Fazenda Ribeirão Bonito, no Município de Leopólis, desta Comarca, denominada "Sítio São Benedito", com as seguintes divisas e confrontações: - "começa em um marco cravado à margem esquerda das águas da Represa de Capivara, no canto das terras do sr. Renato Ticoulat; daí, dividindo com o sr. Renato Ticoulat, segue com os rumos e distâncias seguintes: 86º 04' S.O., 232 metros; 84º 21' S.O., 233 metros; 89º 23' S.O., 198 metros e 22º 10' N.E., 666 metros, chegando a divisa das terras do sr. Alziro Seugling; daí, segue à esquerda, dividindo com o sr. Alziro Seugling, com o rumo de 73º 40' N.O., uma distância de 670 metros, chegando a divisa das terras do sr. Durvalino Serafim; daí, segue à esquerda dividindo com o sr. Durvalino Serafim e depois com o sr. Claudio Alves de Sá, com o rumo de 22º 10' S.O., uma distância de 914 metros, chegando a divisa das terras do sr. Ricardo Caetano Zanini; daí, segue à esquerda dividindo com o sr. Ricardo Caetano Zanini, com o rumo de 22º 20' S.E., uma distância de 1.255 metros, chegando a margem esquerda das águas da já referida Represa Capivara; daí desce margeando estas águas, seguindo o piqueteamento da CESP., até o ponto de partida? Este perímetro - assim constituído tem uma área de 37,50 alqueires paulistas ou 90,75 hectares, e os rumos nele referidos, são todos magnéticos". Certificado de cadastro do INCRA nº 712-116-002-852, área total: 787,7, módulo: 18,0, nº de módulos: 42,9 e fração mínima de parcelamento: 15,0. PROPRIETÁRIOS: DILVA HERCILIA ZANINI LANDGRAF, viúva, de prendas domésticas, (RG.nº 244.161-Pr, e CPF.nº 120.317.559-00), de 18,75 alqs.; JOÃO JOSÉ LANDGRAF, agricultor, (RG.nº 1.095.916-Pr) e s/mulher ELIANE MORALES LANDGRAF, de prendas domésticas, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF.sob nº 326.516.949-91; ADOLFO LANDGRAF, solteiro, estudante, maior por emancipação, (RG.nº 3.183.095-8-Pr, e CPF.nº 457.475.639-04); e ANGELO LANDGRAF, menor impúbere, de 18,75 alqs. em conjunto, - todos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: Nº 3.197, R-7/3.197 e R-8/3.197, às fls. 197, no Lº 2-P, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 05 de novembro de 1981. - *Aurea Veloso da Silva, Oficial*

R-1/3.202.USUFRUTO VITALÍCIO. Nos termos da escritura pública de compra e venda com usufruto vitalício, de 05/outubro/1981, lavrada em notas do 1º Tabelião Hanne Massud, desta cidade, no Lº 186, às fls. 39, ficou constando o seguinte: USUFRUTUÁRIA: DOZOLINA SASSI ZANINI, brasileira, viúva, de prendas domésticas, (RG.nº 3.654.070-GB), residente e domiciliada n/cidade. NU-PROPRIETÁRIOS: DILVA HERCILIA ZANINI LANDGRAF; JOÃO JOSÉ LANDGRAF e s/mulher ELIANE MORALES LANDGRAF; ADOLFO LANDGRAF e ANGELO LANDGRAF, já qualificados, - sendo o último n/ato representado por s/mãe D.Dilva Hercília Zanini Landgraf, conforme Alvará Judicial transcrito no título. ÔNUS: Os proprietários intituem o usufruto vitalício sobre a metade de seu respectivo quinhão, à favor de D.Dozolina Sassi Zanini, enquanto viva for, na melhor forma de direitos. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 05 de novembro de 1981. CUSTAS: R\$ 3.926,00. - *Aurea Veloso da Silva, Oficial*

CNM 086140.2.0003202-25

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - 9

Av.2/3.202. USO. Por instrumento de Termo Administrativo de Concessão de Uso, datado de 04/08/1982, devidamente registrado sob nº R-5/438, no Lº 2-C d/Cartório, a CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, concedeu aos usuários, DILVA HERCILIA ZANINI LANDGRAF, JOÃO JOSÉ LANDGRAF e s/mulher ELIANE MORALES LANDGRAF, e ADOLFO LANDGRAF, o uso de parte da área de terras com 19,35has., no limite da testada de sua propriedade até as águas da Bacia de Acumulação da Usina de Capivara, objeto da M/438 d/Cartório. O presente contrato com seus direitos e obrigações passa a ser acessório do direito real principal consistente do remanescente da área expropriada, constante da presente Matrícula. Dou, f.c. Em, 08/fevereiro/1983.-

Elías Azeiteiro da Silva
ELÍAS AZEITEIRO DA SILVA
OP. MAIOR

Av.3/3.202. CANCELAMENTO. Por requerimento das partes interessadas, RICARDO CAETANO ZANINI, LUIZA ANGELA ZANINI DE SÁ, AUTA GETRUIDES ZANINI SERAFIM e DILVA HERCILIA ZANINI LANDGRAF, e certidão de óbito da usufrutuária DOZOLINA SASSI ZANINI, falecida em 01/05/1997, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento do R-1/3.202 da presente matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária acima referida. Cornélio Procópio, 07/maio/1997. CUSTAS: 821,25VRC.

Jacinto de Jesus
JACINTO DE JESUS
JURAMENTO

R-4/3.202. (Protoc.nº 33.054 de 20/06/1997). CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. (Nº 97/20029-8). EMITENTE: JOÃO JOSÉ LANDGRAF, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGA-UXÓRIA: Eliane Moraes Landgraf. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. desta cidade. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15/06/2.005, C.Procóprio-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$15.000,00=(Quinze mil reais). HIPOTECA CEDULAR: a área ideal de terras com 15,13 hectares, dentro do imóvel objeto da presente matrícula, e de propriedade do emitente. EMISSÃO: 09/06/1997. C.Procóprio-Pr. Cornélio Procópio, 20 de Junho de 1997. - CUSTAS: 78,57VRC.

Áurea Veloso da Silva
Áurea Veloso da Silva
Subst. de Titular

R=5/3.202. (Protocolo nº 36.344 de 29/10/1999). CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. (Nº 99/00887-4), em 2º Grau. EMITENTE: JOÃO JOSÉ LANDGRAF, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGA: Eliane Moraes Landgraf. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência de C.Procóprio-Pr. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15/10/2000, C.Procóprio-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$7.572,18=(sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), destinado ao custeio da lavoura de soja não irrigado. HIPOTECA CEDULAR: a área ideal de terras com 15,13 hectares, dentro do imóvel objeto da presente matrícula, e de propriedade do emitente. EMISSÃO: 29/10/1999, C.Procóprio-Pr. REFERÊNCIA: Penhor registrado no livro 3=0 de Reg.Auxiliar d/Serventia sob nº 13.398. Cornélio Procópio, 29 de Outubro de 1999. CUSTAS: 630,00VRC.

Áurea Veloso da Silva
Áurea Veloso da Silva
Subst. de Titular

R=6/3.202. (Protocolo nº 36.345 de 29/10/1999). CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. (Nº 99/00887-4), em 3º Grau. EMITENTE: JOÃO JOSÉ LANDGRAF, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGA: Eliane Moraes Landgraf. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência de C.Procóprio-Pr. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15/10/2000, C.Procóprio-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$7.572,18=(sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), destinado ao custeio da lavoura de soja não irrigado. HIPOTECA CEDULAR: a área ideal de terras com 15,13 hectares, dentro do imóvel objeto da presente matrícula, e de propriedade do emitente. EMISSÃO: 29/10/1999, C.Procóprio-Pr. REFERÊNCIA: Penhor registrado no livro 3=0 de Reg.Auxiliar d/Serventia sob nº 13.398. Cornélio Procópio, 29 de Outubro de 1999. CUSTAS: 630,00VRC.

Áurea Veloso da Silva
Áurea Veloso da Silva
Subst. de Titular

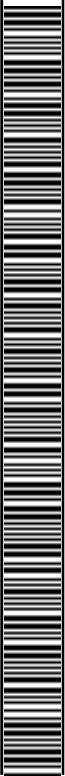
Continua na ficha 2

CANCELADO

CANCELADO

CANCELADO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTFL ZT36N YHNKW VVU83



CNM 086140.2.0003202-25

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Cornélio Procopio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2.....9

(Continuação da Matricula nº 3.202...)

MATRÍCULA N.º 3.202 / 2 DATA.....

IMÓVEL:

AV.7/3.202. PROTOCOLO: Nº 41.871 de 25/11/2002. TÍTULO: **CANCELAMENTO**. Por carta datada de 14/11/2002, o credor Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Cornélio Procopio/PR, autorizou a presente averbação para ficar constando o cancelamento do R-4/3.202, R-5/3.202 e R-6/3.202, desta matrícula, em virtude do(a/s) devedor(a/es) **JOÃO JOSÉ LANDGRAF**, ter(em) liquidado o seu débito. CUSTAS: 10% da tabela, equivalente a R\$4,73 = 63.00VRC. Cornélio Procopio/PR, 25 de novembro de 2002.

Jacira Mastue Uno
Jacira Mastue Uno
Escr. Juramentada

AV.8/3.202. PROTOCOLO: Nº 42.668 de 29/05/2003. TÍTULO: **CASAMENTO**. Por escritura pública lavrada em 27/11/2002, no Serviço Notarial do 2º Ofício desta cidade, do notário Vitor Pacheco Galego, Livro 155, fls. 167/175, e certidões de casamento expedidas pelo Serviço de Registro Civil desta cidade e de Rancho Alegre/PR, respectivamente, consta o seguinte: 1)- o proprietário **ADOLFO LANGRAF**, tendo contraído casamento com **CLAUDENETE PIRES DE GODOY**, em data de 24/05/1986, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, passou ela a assinar **CLAUDENETE PIRES DE GODOY LANGGRAF**; e 2)- o proprietário **ANGELO LANGRAF**, tendo contraído casamento com **LUCIANE SALDANHA**, em data de 23/07/1992, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, passou ela a assinar **LUCIANE SALDANHA LANGRAF**. CUSTAS: R\$6,30 = 60,00VRC. Cornélio Procopio/PR, 29 de maio de 2003. - *Aurea Veloso da Silva* -
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.9/3.202. PROTOCOLO: Nº 42.668 de 29/05/2003. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **CELSO DE OLIVEIRA BUENO**, agricultor, RG 6.263.801/SP, CPF 702.360.898-20, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA APARECIDA ROSSI BUENO**, do lar, RG 4.987.975-0/PR, CPF 612.392.249-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Willi David, nº 220, em Rolândia/PR. TRANSMITENTE(S): **DILVA HERCILIA ZANINI LANGRAF**, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Av. Alberto Carazzai, nº 1.222, em Cornélio Procopio/PR, RG 244.161/PR, CPF 120.317.559-00; **JOÃO JOSÉ LANGRAF**, agricultor, RG 1.095.916/PR, CPF 326.516.949-91, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ELIANE MORALES LANGRAF**, do lar, RG 3.683.934-1/PR, CPF 756.044.189-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Alberto Carazzai, nº 1.135, em Cornélio Procopio/PR; **ADOLFO LANGRAF**, agricultor, RG 3.183.095-8/PR, CPF 457.475.639-04, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **CLAUDENETE PIRES DE GODOY LANGRAF**, do lar, RG 4.278.613-6/PR, CPF 529.112.509-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Paiva Junior, nº 34, em Cornélio Procopio/PR; e **ANGELO LANGRAF**, agricultor, RG 4.277.693-9/PR, CPF 559.172.409-49, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **LUCIANE SALDANHA LANGRAF**, comerciante, RG 4.456.930-2/PR, CPF 971.564.189-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº 127, em Rancho Alegre/PR. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 27/novembro/2002, no Serviço Notarial do 2º ofício desta cidade, do(a) notário(a) Vitor Pacheco Galego, Livro 155, fls. 167/175. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) correspondente à terra nua, e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) correspondente às benfeitorias. CONDIÇÕES: As constantes do título. ITBI: GR-ITBI recolhida em 27/11/2002. GR/FUNREJUS: R\$435,00 recolhida em 20/12/2002. CUSTAS: R\$452,76 = 4.312,00VRC. Cornélio Procopio/PR, 29 de maio de 2003. - *Aurea Veloso da Silva* -
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.10/3.202. PROTOCOLO: Nº 43.401 de 28/10/2003. TÍTULO: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**. (Nº 20/30396-3). - em 1º grau. DEVEDOR(A/ES): **CELSO DE OLIVEIRA BUENO**, brasileiro, casado, agricultor, RG 6.263.801/SP, CPF 702.360.898-20, residente e domiciliado à

Continua no verso

CNM 086140

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTFL ZT36N YHNKW VVU83

CNM 086140.2.0003202-25

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Rua Anchieta, nº 886, em Cornélio Procópio/PR. OUTORGA: MARIA APARECIDA ROSSI BUENO. FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Cornélio Procópio-PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), destinado a aquisição de 01 pulverizador agrícola, Marca Jacto. VENCIMENTO: 15/09/2006. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cornélio Procópio-PR. FORMA DE PAGAMENTO: em 03 (três) prestações, vencíveis em 15/09/2004, em 15/09/2005, e em 15/09/2006, de valores correspondentes a 33,33%, 33,33%, 33,34% do principal utilizado. ENCARGOS FINANCEIROS: taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel desta matrícula. EMISSÃO: 28/10/2003, Cornélio Procópio-PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. REFERÊNCIA: Penhor registrado sob nº 15.668 no livro 3-Q de Registro Auxiliar desta Serventia. CUSTAS: R\$66,15 = 630,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 28 de outubro de 2003. *Aurea Veloso da Silva* -
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.11/3.202. PROTOCOLO: Nº 51.774 de 21/05/2008. TÍTULO: **CANCELAMENTO**. Por carta datada de 13/05/2008, o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Cornélio Procópio-PR, autorizou a presente averbação para ficar constando o cancelamento do R-10/3.202 desta matrícula, em virtude do(a/s) devedor(a/s) **CELSO DE OLIVEIRA BUENO**, ter(em) liquidado o seu débito. CUSTAS: 10% da tabela, equivalente a R\$6,62 = 63,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 21 de maio de 2008. - *Aurea Veloso da Silva* -
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.12/3.202. PROTOCOLO: Nº 52.050 de 11/07/2008. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **ADILSON BEFFA**, agricultor, RG 1.358.467-SSP/PR, CPF 349.452.459-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 22/11/1979, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ODETE PIMENTEL DE SOUZA BEFFA**, do lar, RG 1.405.749-SSP/PR, CPF 897.393.459-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida 7 de Setembro, nº 575, em Sertaneja/PR. TRANSMITENTE(S): **CELSO DE OLIVEIRA BUENO**, agricultor, RG 6.263.801-SSP/SP, CPF 702.360.898-20, e seu(ua) esposa(a) **MARIA APARECIDA ROSSI BUENO**, do lar, RG 4.987.975-0/PR, CPF 612.392.249-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Anchieta, nº 886, em Cornélio Procópio/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 08/01/1972, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada em 21/maio/2008, no Serviço Notarial do Município de Sertaneja, desta Comarca, do(a) notário(a) Elizabeth Marcuz Munhóz, Livro 52-E, fls. 183/187. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), majorado pelo fisco municipal para R\$699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) CONDIÇÕES: As constantes do título. ITBI: Controle nº 999166, Dam 000773, no valor de R\$13.980,00, foi recolhida em 06/05/2008. FUNREJUS: nº 07054007800063372, no valor de R\$609,00, foi recolhida em 21/05/2008. CUSTAS: R\$452,76 = 4.312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 11 de julho de 2008. *Aurea Veloso da Silva*
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

NOTÁRIA MP. PRÉLITO DA BELVA SOARES
Oficial

AV.13/3.202. PROTOCOLO: Nº 68.177 de 07/12/2015. TÍTULO: **INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR**. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens sob o rito de Arrolamento, lavrada em 20 de abril de 2015 (20/04/2015), no Serviço Notarial do Município de Sertaneja, desta Comarca, do(a) notário(a) Elizabeth Marcuz Munhóz, Livro 073-E, folhas 043/062, o imóvel objeto da presente matrícula possui o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob nº **PR-4113403-CD4247910F1C409CBD5C160BB94CAF4**, em 07/04/2015. CUSTAS: R\$105,21 = 630,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº whio . D47EN . 41fng, Controle: zsKlp . vCWL (R\$4,00). Cornélio Procópio/PR, 07 de dezembro de 2015. - *Aurea Veloso da Silva* -
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.14/3.202. PROTOCOLO: Nº 68.177 de 07/12/2015. TÍTULO: **SUCCESSÃO HEREDITÁRIA**. ADQUIRENTE(S): HERDEIRO-FILHO(A/S): 1. **LEANDRO PIMENTEL BEFFA**, brasileiro.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/DE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTFL ZT36N YHNKW VVU83

CNM 086140.2.0003202-25

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - Ag. Delegada

LIVRO N.º 2

(Continuação da Matrícula nº 3.202...)

MATRÍCULA N.º 3.202/3

DATA

IMÓVEL:

solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 575, em Sertaneja/PR, RG 6.917.296-2-SSP/PR, CPF 030.926.229-10; e **2. FERNANDA PIMENTEL BEFFA MENDES**, fisioterapeuta, RG 8.939.226-8-SSP/PR, CPF 054.760.889-62, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 11/09/2014, na vigência da Lei nº 6515/77, com **LUCAS HENRIQUE MENDES**, farmacêutico, RG 10.181.262-6-SSP/PR, CPF 064.269.739-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida Barão do Cerro Azul, nº 342, centro, em Sertaneja/PR. TRANSMITENTE: **Espólio de ADILSON BEFFA**. ADVOGADO(A) ASSISTENTE: **Dr. HUGO MARCZ MUNHÓZ**, brasileiro(a), solteiro, maior, advogado, com escritório profissional à Rua Ermelino Mariano Ribas, nº 200, em Curitiba/PR, OAB/PR nº 47.201, RG 7.231.315-1-SSP/PR, CPF 040.782.379-40. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens sob o rito de Arrolamento, lavrada em 20 de abril de 2015 (20/04/2015), no Serviço Notarial do Município de Sertaneja, desta Comarca, do(a) notário(a) Elizabeth Marcuz Munhóz, Livro 073-E, folhas 043/062. OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR: R\$1.776.331,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais). CONDIÇÕES: Haverá o pagamento da seguinte forma: ao herdeiro LEANDRO PIMENTEL BEFFA, a área ideal de 21,72 alqueires paulista (vinte e um alqueires paulista e setenta e dois centésimos de alqueire), ou seja 52,5624 hectares (cinquenta e dois hectares, cinquenta e seis ares e vinte e quatro centiares), no valor de R\$1.071.194,00 (um milhão, setenta e um mil e cento e noventa e quatro reais), e à herdeira FERNANDA PIMENTEL BEFFA MENDES, a área ideal de 15,78 alqueires paulista (quinze alqueires paulista e setenta e oito centésimos de alqueire), ou seja 38,1876 hectares (trinta e oito hectares, dezoito ares e setenta e seis centiares), no valor de R\$759.137,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e sete reais). CNIB: Código Hash: c306.90a9.30c8.1ee8.549a. 4e45.afc6.433d.26ba.43c0. ITCMD: SEFA n°s 2015.0410.1032.1793, e 2015.04101032.1661, no valor de R\$68.473,51 cada uma, foram recolhidas em 16/04/2015. FUNREJUS: nº 2400000000504410-7, no valor de R\$13.694,70, foi recolhida em 20/04/2015 (incluindo as matrículas 249, 942, 6.806, 6.930, 2.685, 3.461, 4.795, 7.036, 7.037, 3.202, 4.253, 1.359, 7.572 e 3.963 desta Serventia). DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: R\$720,10 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL N° whioO . D4pEN . 4IUnG, Controle: zjKLp . vVW9 (R\$4,00). Cornélio Procópio/PR, 07 de dezembro de 2015.

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.15/3.202. PROTOCOLO: Nº 70.528 de 13/02/2017. ÔNUS: **HIPOTECA** - 1º GRAU. DEVEDOR(A/ES): **LEANDRO PIMENTEL BEFFA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 575, em Sertaneja/PR, RG 6.917.296-2-SSP/PR, CPF 030.926.229-10 - Chave da consulta na CNIB: 4acc.f916.0663.9624.571e. 56ff.bf1c.52ab.e66c.2cf. CREDOR(A/ES): **1. JOSE CASAGRANDE FILHO**, agricultor, RG 387.428-1-SSP/PR, CPF 116.080.139-87, e seu(ua) esposo(a) **IRACEMA FAVORETO CASAGRANDE**, agricultora, RG 984.618-SSP/PR, CPF 024.469.229-70, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Souza Naves, nº 131, centro, em Sertãoópolis/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 17/12/1966, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77; e **2. NEWTON CESAR CASAGRANDE**, brasileiro(a), separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado(a) na Rua Senador Souza Naves, nº 131, centro, em Sertãoópolis/PR, RG 4.559.479-3-SSP/PR, CPF 661.243.289-68. FIADORES SOLIDÁRIOS: **FERNANDA PIMENTEL BEFFA MENDES**, fisioterapeuta, RG 8.939.226-8-SSP/PR, CPF 054.760.889-62, e seu(ua) esposo(a) **LUCAS HENRIQUE MENDES**, farmacêutico, RG 10.181.262-6-SSP/PR, CPF 064.269.739-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida Barão do Cerro Azul, nº 342, centro, em Sertaneja/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 11/09/2014, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 02 de setembro de 2016 (02/09/2016), no Serviço Notarial do Município de Sertaneja, desta Comarca, do(a) notário(a) Elizabeth Marcuz Munhóz, Livro 077-E, folhas 098/103. DO OBJETO: O presente ajuste compreende a venda dos Equipamentos de propriedade dos Vendedores, que se obrigam a vender pelo preço e condições convencionados, com cláusula de RESERVA

Continuação no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTFL ZT36N YHNKW VVW83

CNM 086140.2.0003202-25

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-9

DE DOMÍNIO, nos termos do art. 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sendo que a propriedade plena somente se processará quando da quitação integral do preço. DO EQUIPAMENTO: Uma Plantadeira Tatu, modelo COOP 600 13 linhas, ano 2015, nº de série *0111111171-0-1/2015*. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total dos EQUIPAMENTOS objeto do presente termo é de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Que sendo pagos até o dia do vencimento terá um desconto de 16,667% de pontualidade totalizando um valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Os pagamentos serão realizados pelo Comprador diretamente aos Vendedores, ou sua ordem ao Banco do Brasil. A importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente a entrada, pago a vista, em moeda corrente do país. A importância de R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) que pagos até o dia do vencimento terá um desconto pontualidade de 16,667%, totalizando um valor de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), representados pela nota promissória, com vencimento para o dia 30 de abril de 2017 (30/04/2017). A importância de R\$52.488,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), que pagos até o dia do vencimento terá um desconto pontualidade de 16,667%, totalizando um valor de R\$43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais), representado pela nota promissória, com vencimento para o dia 30 de abril de 2018 (30/04/2018). A importância de R\$56.686,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) que pagos até o dia do vencimento terá um desconto pontualidade de 16,667%, totalizando um valor de R\$47.239,20 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), representados pela nota promissória, com vencimento para o dia 30 de abril de 2019 (30/04/2019). A importância de R\$61.221,60 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) que pagos até o dia do vencimento terá um desconto pontualidade de 16,667%, totalizando um valor de R\$51.018,00 (cinquenta e um mil e dezoito reais), representados pela nota promissória, com vencimento para o dia 30 de abril de 2020 (30/04/2020). ENCARGOS: Havendo atraso no pagamento da parcela, sobre a mesma incidirá encargo financeiro igual ao Índice IGPM, ou outro índice indicado pelo Governo, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta. DA GARANTIA: O comprador e avalistas, dão em **garantia hipotecária de primeiro grau**: Uma área ideal equivalente a 2,00 (dois) alqueires paulista ou seja 4,84 hectares, dentro do imóvel objeto da presente matrícula. FORO: Fica eleito como competente o foro da Comarca de Sertãozinho/PR, para soluções de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. FUNERJUS: nº 2400000001883747-0, no valor de R\$320,00, foi recolhida em 02/09/2016. CUSTAS: R\$392,39 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº n0QeO . D4iN4 . 4Qhng. Controle: zDKLp . vQfa (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 13 de fevereiro de 2017. *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.16/3.202. PROTOCOLO: Nº 70.529 de 13/02/2017. ONUS: **HIPOTECA** - 2º GRAU. DEVEDOR(A/ES): **LEANDRO PIMENTEL BEFFA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 575, em Sertãozinho/PR, RG 6.917.296-2-SSP/PR, CPF 030.926.229-10 - Chave da consulta na CNIB: 4aec.f916.0663.9624.571e. 56ff.bf1c.52ab.e66c.2cf. CREDOR(A/ES): 1. **JOSE CASAGRANDE FILHO**, agricultor, RG 387.428-1-SSP/PR, CPF 116.080.139-87, e seu(ua) esposo(a) **IRACEMA FAVORETO CASAGRANDE**, agricultora, RG 984.618-SSP/PR, CPF 024.469.229-70, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Souza Naves, nº 131, centro, em Sertãozinho/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 17/12/1966, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77; e 2. **NEWTON CESAR CASAGRANDE**, brasileiro(a), separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado(a) na Rua Senador Souza Naves, nº 131, centro, em Sertãozinho/PR, RG 4.559.479-3-SSP/PR, CPF 661.243.289-68. FIADORES SOLIDÁRIOS: **FERNANDA PIMENTEL BEFFA MENDES**, fisioterapeuta, RG 8.939.226-8-SSP/PR, CPF 054.760.889-62, e seu(ua) esposo(a) **LUCAS HENRIQUE MENDES**, farmacêutico, RG 10.181.262-6-SSP/PR, CPF 064.269.739-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida Barão do Cerro Azul, nº 342, centro, em Sertãozinho/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 11/09/2014, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 02 de setembro de 2016 (02/09/2016), no Serviço Notarial do Município de Sertãozinho, desta Comarca, do(a) notário(a) Elizabeth Marcuz Munhoz, Livro 077-E, folhas 104/109. DO OBJETO: O presente ajuste compreende a venda dos Equipamentos de propriedade dos Vendedores, que se obrigam a vender pelo preço e condições convenencionados, com cláusula de RESERVA DE DOMÍNIO, nos termos do art. 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sendo que a propriedade plena somente se processará quando da quitação integral do preço. DO EQUIPAMENTO: Um Trator John Deere, modelo JD 6.180 J, ano 2015, nº de chassi *1BM6180JEFD004182*. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total dos EQUIPAMENTOS objeto do presente termo é de R\$300.000,00 (trezentos

Continua na folha 4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/DE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTFL ZT36N YHNKW VVU83

CNM 086140.2.0003202-25

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Cornélio Procópio (PR)
 Rosária Nª Veloso da Silva Soares - Ag. Delegada

LIVRO N.º 2

(Continuação da Matrícula nº 3.202...)

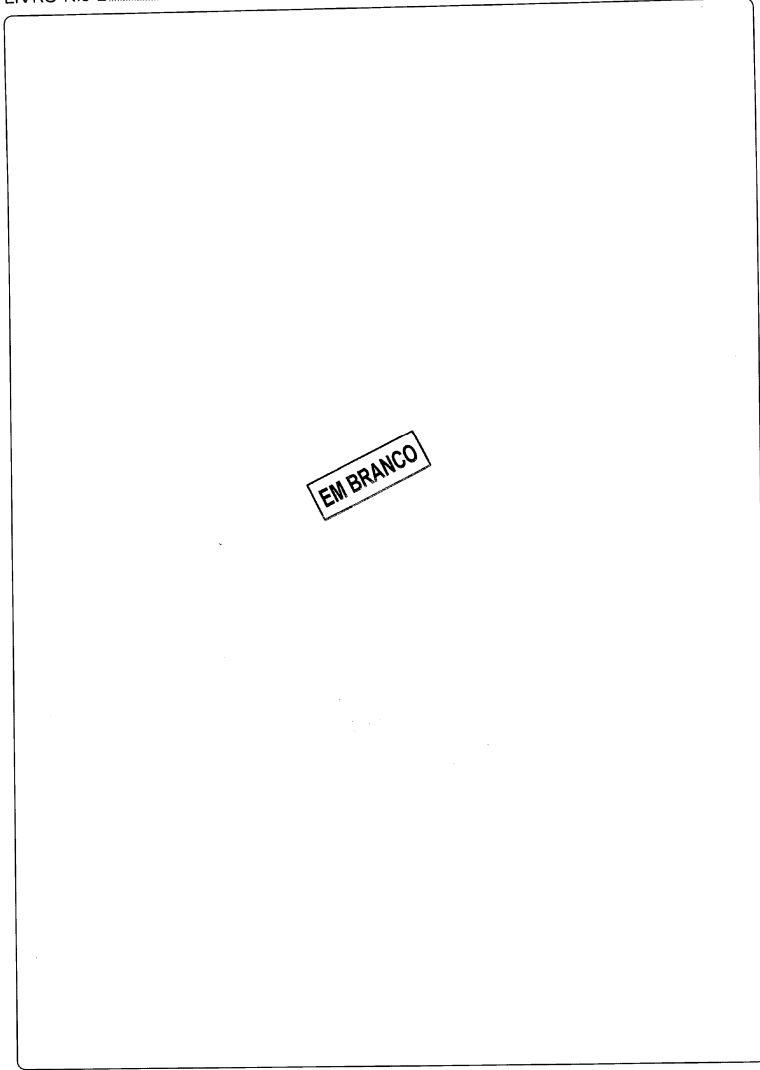
MATRÍCULA N.º	3.202 / 4	DATA
<p>IMÓVEL:</p> <p>mil reais). Que sendo pagos até o dia do vencimento terá um desconto de 16,667% de pontualidade totalizando um valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os pagamentos serão realizados pelo Comprador diretamente aos Vendedores, ou sua ordem ao Banco do Brasil. a)- A importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a entrada, pago a vista, em moeda corrente do país. b)- A importância da entrada será realizada descontando o saldo devedor no Banco John Deere, menos o valor total do contrato pago em dia. c)- A importância de R\$125.712,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais) que pagos até o dia do vencimento terá um desconto pontualidade de 16,667%, totalizando um valor de R\$104.760,00 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais), representados pela nota promissória, com vencimento para o dia 30 de abril de 2017 (30/04/2017). d)- A importância de R\$135.768,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais), que pagos até o dia do vencimento terá um desconto pontualidade de 16,667%, totalizando um valor de R\$113.140,00 (cento e treze mil, cento e quarenta reais), representado pela nota promissória, com vencimento para o dia 30 de abril de 2018 (30/04/2018). ENCARGOS: Havendo atraso no pagamento da parcela, sobre a mesma incidirá encargo financeiro igual ao Índice IGPM, ou outro índice indicado pelo Governo, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta. DA GARANTIA: O comprador e avalistas, dão em garantia hipotecária de segundo grau: Uma área ideal equivalente a 3,00 (três) alqueires paulista ou seja 7,26 hectares, dentro do imóvel objeto da presente matrícula. FORO: Fica eleito como competente o foro da Comarca de Sertãozinho/PR, para soluções de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. FUNREJUS: nº 2400000001883750-0, no valor de R\$600,00, foi recolhida em 02/09/2016. CUSTAS: R\$392,39 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº n0QeO . D4IN4 . 4ohng. Controle: zbKLP . vWIW (R\$4,40). Cornélio Procópio/PR, 13 de fevereiro de 2017.</p> <p style="text-align: right;">Aurea Veloso da S... Substituta da Titular</p> <p style="text-align: center;">A presente folha foi encerrada em virtude de inadequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha sob nº desta matrícula, em data de 23/03/2024. Fabrício Potivelli Vieira Cruzifilho Aparecida da Costa Bueno Escriturante</p>		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTFL ZT36N YHNKW VVU83

CNM 086140.2.0003202-25

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTFL ZT36N YHNKW VVU83



CNM 086140.2.0003202-25

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA
3.202 05

RUBRICA
Ar

Av.17/3.202. Protocolo nº 81.722 de 16/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. REQUERIDO: LEANDRO PIMENTEL BEFFA**, CPF 030.926.229-10. NÚMERO DO PROCESSO: 00161138920148160075. VARA: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 16/03/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202203.1615.02055411-IA-130, cadastrado em 16/03/2022. OBJETO: a fração de 57,92% do imóvel desta matrícula, em nome de LEANDRO PIMENTEL BEFFA. Emolumentos: R\$154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oDC7-ldIn2.J4yGs. Ofício nº 96/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 23 de março de 2022. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

Av.18/3.202. Protocolo nº 84.192 de 23/02/2023. **PENHOR. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o seguinte penhor: Penhor rural de 1º grau e sem concorrência de terceiros: 1) 197.280,00 kgs. de soja, safra 2022/2023; 2) 438.600,00 kgs. de milho, safra 2023/2023; 3) 197.280,00 kgs. de soja, safra 2023/2024; 4) 438.600,00 kgs. de milho, safra 2024/2024, conforme registro auxiliar nº 24.975. Ato vinculado à NDR nº 321/2023, cumprida em 20/03/2023. Funrejus: R\$19,37. Fundep: R\$3,88. ISS: R\$3,88. Emolumentos: R\$77,49 - VRC 315,00. Selo: SFRIZ.h5o6v.F14cv-tHIJ2.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 20 de março de 2023. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 9 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 3.202 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 20 de maio de 2024.



ASSINADA DIGITALMENTE